



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 89, de 12/12/2023.

*Aprova a pauta da 146ª Reunião Plenária Ordinária,
de 12 de dezembro de 2023.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no dia 12 de dezembro de 2023, na sede do CAU/GO, de forma presencial, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 146ª Reunião Plenária Ordinária, de 12 de dezembro de 2023, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Aprovação da pauta; Aprovação da súmula da reunião anterior; Relato das comissões: III.1) CAF – Prestação de contas de novembro/2023; III.2) CED – Processos ético-disciplinares; III.3) CEEFP; III.4) CPUA; Relatos da Presidência; Relatos do Conselheiro Federal; Relatos da Gerência Geral; Assuntos gerais e extra-pauta (doação de fotografias).

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 89ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de
12/12/2023.

Fernando Camargo Chapadeiro
–Presidente do CAU/GO–



89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Anna Carolina Cruz		FAVORÁVEL
GIOVANA SANTOS		FAVORÁVEL
Celina F. A. Narmo		favorável
FERNANDO C. CHAPADEIRO		FAVORÁVEL

Histórico da Votação

Sessão nº: 89

Data: 12/12/2023

Matéria em Votação: Pauta da 146ª Reunião Plenária Ordinária, de 12/12/2023.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Fernando Camargo Chapadeiro

Fernando Camargo Chapadeiro
-Presidente do CAU/GO-